



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO N° 90041/2025-MMA

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários.

À CGCC,

1. Trata o presente processo da contratação de serviços contínuos de acesso à TV por assinatura digital, com instalação, assistência técnica e fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários para uma quantidade estimada de 10 (dez) pontos de transmissão de TV, contemplando, no mínimo, os seguintes canais: Rede Globo, Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), TV Bandeirantes, Rede Record, Rede TV, TV Câmara, TV Senado, TV Justiça, TV NBR, TV Brasil, Globo News, Band News, Record News e Canal Futura, a serem instalados nas dependências do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – Bloco “B” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

2. Após análise do autos, considerando o disposto no Despacho nº 87774/2025-MMA (SEI nº 2136782), **autorizo** a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 5º, VIII, e §2º, da IN nº 67/2021.

3. Cabe destacar que oportunamente será necessário o retorno dos autos à CGOF para **nova análise** quanto à emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária anual e da reserva da dotação necessária, ou da descentralização de créditos, a depender da situação, tão logo seja sancionada, publicada e disponibilizadas, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as dotações referentes à Lei Orçamentária Anual para 2026 – LOA 2026.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 07/11/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2144570** e o código CRC **298EE61D**.